

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.112 /

“DESIGNA SERVIDORES PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR ‘ELZA MONTEIRO FERREIRA’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º. Ficam designados, para análise e julgamento de licitação na modalidade pregão, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em administração, preparo, fornecimento e distribuição de refeições no Restaurante Popular “Elza Monteiro Ferreira”, os seguintes servidores:


- I – Pregoeira: Ana Paula Ferreira;
- II – Equipe de Apoio: Priscila de Cássia de Carvalho Beccaro, Márcia Maria Santos Mendes, Alexandre Lino Pereira, Carlos Eduardo Almeida, Bianca Stanziola e Neiva Aparecida Otávio.

Art. 2º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº. 4.105, de 08 de maio de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JULHO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLÁUCIA APARECIDA COSTA BOARETTO
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3656, de 07/07 /2010.